

MATRÍCULA	FOLHA
2.079	nº 1

Almorés(MG), 28 de OUTUBRO de 1983

MATRÍCULA Nº 2.079, feita em 28 de outubro de 1.983, do imóvel com denominação especial, localizado na AVENIDA RAUL SOARES, Nºs 197 e 197-A, nesta cidade e comarca de Almorés, constituído de terrenos legítimos, medindo a área de 584,25 m² (quinhentos e oitenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), contendo um prédio com três pavimentos, numa área construída de 464,00 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Av. Raul Soares, numa extensão de 12,30 mts; pelo lado direito com Mario Vidal de Oliveira, numa extensão de 47,50 mts; pelo lado esquerdo com Ivânea Maria Frizzera de Souza e José Marcio Frizzera de Souza, numa extensão de 39,60 mts, e uma extensão de 7,90 mts com Ivo Romero Frizzera de Souza; e, pelos fundos com herdeiros de Cleutério Augusto Fernandes Leitão, numa extensão de 12,30 mts. PROPRIETÁRIO: IVO ROMERO FRIZZERA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CPF nº 579 261 077/00. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.006/2.078. Em, José Renato Vieira Machado (José Renato Vieira Machado) escrevente, o datilografuei. Em, Marco Antonio Tostes Chaves (Marco Antonio Tostes Chaves) Oficial, subscrevi.

AV.001/2.079 - Proceda-se a esta averbação, para fazer constar que, o imóvel supra encontra-se gravado com a cláusula de usufruto, a favor do sr. Ivo Hallyer de Souza e s/m Maria José Frizzera de Souza. Dou fé. Em 28/10/83. José Renato Vieira Machado (José R.V.Machado) escrevente. Marco A.T.Chaves (Marco A.T.Chaves) Oficial.

R.002/2.079, feito em 10 de outubro de 1.990. Nos Termos do Mandado, expedido em 26/09/90, firmado pelo escrivão do Cartório do 3º Ofício desta Comarca devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Fernando Umberto Biasutti Filho, nos autos nº 5.377 da ação executiva promovida pelo Banco do Brasil S/A., agência de Baixo Guandu(ES), contra IVO ROMERO FRIZZERA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CPF nº 579 261 077/00, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância daquela época em Cr\$... Cz\$ 1.789.250,22 (hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta cruzados e vinte e dois centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o devedor, compromissado na forma da lei. José Renato Vieira Machado (José R.V.Machado) escrevente. Marco A.T.Chaves (Marco A.T.Chaves) Oficial.

AV:003/2.079 - Proceda-se a esta averbação, para fazer constar, o cancelamento do R:002/2:079 em cumprimento ao respeitável sentença, que autorizou na certidão datada de 11:10:91, extraída nos mesmos autos de nº 5:377, comprobatória do pagamento total da dívida, feita pelos Irmãos Frizzera Ltda, Antonio Carlos Frizzera e Francisco Fick: Dou fé: Em 24/06/93:

(continua no verso)

José R. V. Machado (José R. V. Machado) Oficial Substituto:

IV.001/2.079 - Proceder-se a esta averbação com base no requerimento dirigido ao Oficial registrador deste Estabelecimen-
to e ainda na Certidão de Óbito nº 058516, do Livro 0-0001, Fls. 0205, expedida pelo Cartório Civil - Co-
marca de Aimorés, em 31/03/99, ficando uma cópia arquivada, para fazer constar o falecimento do usufrutuário Sr. IVO RO-
MERO FRIZZERA DE SOUZA, ficando esclarecido e parte do usufrutuário, Sr. Paulo José Frizzera de Souza. Dou fé. Em 10/04/99. José

Machado (José R. V. Machado) Oficial.

R.005/2.079, feito em 15 de agosto de 2.002. Nos Termos do Mandado, expedido em 24/06/02, firmado pelo Escrivão Judicial
nos autos da Ação Execução Fiscal nº 964/99 promovida pela Fazenda Pública Estadual, contra os co-obrigados IVO ROMERO
FRIZZERA DE SOUZA e s/m FÁTIMA ANGELA MARIA DE SOUZA, procedo ao registro da Penhora da nua-propriedade da presente ma-
trícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 103.557,33 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e sete
reais e noventa e três centavos), devida ao exequente acima citado. Foi nomeado depositário fiel a Sra. Norma Suely Gomes
compromissada na forma da Lei. José R. V. Machado (José R. V. Machado) Oficial.

AV.005/2.079- Protocolo nº 10.000.000 em 05 de maio de 2004. Nos Termos do Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da Comarca, em
29/07/2014 Assinado pela Esc. de Reg. e Cart. do Juízo de 1º Grau, nos autos nº 0224327-40 2009.8.13.0011/0011.09.022432-7 da Ação de Execução Fiscal
promovida pela Fazenda Pública do Município, contra IVO ROMERO FRIZZERA DE SOUZA, procedo ao Registro da Penhora do Imóvel constante da presente
matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 103.557,33 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) devido ao exequente acima
referido. A qual foi depositada em nome de Sra. Fátima Angela Maria de Souza esposa do executado, que ficou ciente do encargo, sob pena de incorrer na
mandado de Sra. Norma Suely Gomes, depositária fiel de Amorim Rodrigues) Escrevente Substituto, o Digital. Eu José R. V. Machado (José R. V. Machado) Oficial.

R.007/2.079- Protocolo nº 38.398, feito em 13 de Julho de 2.018. Nos Termos do Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da Comarca de Aimorés-MG
em 06/12/1999, do processo nº0008401-20.2006.4.01.3813 (Número Antigo:2006.38.13.008425-8)-1ª Vara-Governador Valadares-MG, Ofício 2006.8425-8, Proc
410/90, Assinado pelo Escrivão Dr. Jefferson Dias Batista, e Auto de Penhora e Avaliação emitido em 15/12/1.999, da ação de Execução promovida pela CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL contra IVO ROMERO FRIZZERA DE SOUZA, CPF nº579.261.077.00, procedo ao registro da Penhora do imóvel constante da presente
matrícula, avaliado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para garantia do pagamento da Execução no valor de Cz\$ 529.619,15 (Duzentos e
setenta e nove mil e cinquenta centavos) da época, tendo como depositário Sr. Ivo Romero Frizzera de Souza, CPF nº 579.261.077.00, que fica ciente dos encargos
sob penas da Lei, e assina no mandado, assim como no Auto de Penhora. Eu Wesley de Amorim Rodrigues (Wesley de Amorim Rodrigues) Escrevente Substituto, o
Digital. Emolumentos R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização R\$ 0,00; Total R\$ 0,00.

LIVRO Nº. 02 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - AIMORÉS - MG

MATRÍCULA 2079

AIMORÉS(MG), de 11/07/2022 de 20

R.008/2.079 - Protocolo nº 32.149. Feito em 11 de Julho de 2.022. Pelo Auto de Penhora e Avaliação, dos autos nº 5001637-64, 2017.8.13.0011 - de EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL, termo distribuído pela última vez no dia 27/11/2019 pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Única de Aimorés - MG, como partes a exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CONSELHEIRO PENA E REGIÃO LTDA - SUCOOP CREDICOPPE, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.588.174/0001-90, representada neste ato pelos advogados: Maria da Glória Rabello Teixeira Rezende e Lucas Rabello Teixeira Pôncio, em face de IVO ROMERO FRIZERA DE SOUZA, CPF nº 579.261.077-00, e FÁTIMA ANGELA MARIA DE SOUZA, CPF nº 158.689.616-88 procedo a penhora do imóvel constante da presente matrícula para garantia do pagamento da dívida, atribuído à causa o valor de: Não informado no auto de penhora. Foi nomeado como depositário fidei do bem em que se encontra a penhora de Souza, que fica ciente do compromisso assumido. Eu, Luiz Carlos de Fátima Angélica Wesley (Lôren C. Alves) Escrevente Substituto, o Diretor Geral de Fátima Angélica Wesley de A. Rodrigues), Oficial Interino, subcrente Enrolamentos R\$ 51,69; Taxa de Fiscalização R\$ 15,08; JVA R\$ 67,71.

NÃO VALE COMO CONSULTA
PARA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R\$ 9,35

(continua no verso)